

ATO DE PUBLICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2018.

A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, nos termos do Edital DRH/CRS nº 15/2017, de 24 de novembro de 2017, que regula o Processo de Seleção Pública para admissão ao Programas de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018, inserto no “Minas Gerais” nº 215, de 25/11/2017, e;

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 nos dias 13 e 14/12/2017, os candidatos poderiam requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme o anexo “B” do Edital;

1.2 o candidato cujo requerimento de isenção estiver **DEFERIDO**, terá sua inscrição efetivada automaticamente. Já o candidato cujo requerimento de isenção for **INDEFERIDO**, deverá concluir sua inscrição até a data limite para findar as inscrições, com o respectivo pagamento da taxa de inscrição.

2 RESOLVE:

2.1 publicar a relação dos candidatos, em ordem alfabética, que tiveram o requerimento de isenção de taxa deferido e indeferido;

2.2 requerimentos de **ISENÇÃO DEFERIDOS**:

RG	UF	NOME
M9252541	MG	FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
13317022	MG	WESLEY ACADEMES DE OLIVEIRA

2.3 requerimento de **ISENÇÃO INDEFERIDO**:

RG	UF	NOME	MOTIVO
12970476	MG	LAURO GOMES DE MACEDO	Subitens 2.4, 2.5 e 2.6

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2017

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**